

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

10010000 = Recursos Ordinários

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 20 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE JULHO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito**DECRETO Nº 12.163, DE 20 DE JULHO DE 2021****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.942, de 22 de dezembro de 2020, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 9.050,09 (nove mil, cinquenta reais e nove centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Superávit: Fonte 11240000 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE – R\$ 9.050,09 (nove mil, cinquenta reais e nove centavos), na forma seguinte:

DOTAÇÃO	SUPERÁVIT	SUPLEMENTAÇÃO
2021 20 2012 12 361 0204 2749 33909399 11240000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	9.050,09
<b>TOTAL</b>		<b>9.050,09</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

11240000 = Outras Transferências de Recursos do FNDE

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 20 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE JULHO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PrefeitoCARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA  
Secretário Executivo de Gestão Educacional**Ata de Reunião**

Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às 10h, dez horas, compareceram à sede desta secretaria-executiva de esportes e lazer, situada a Rua Comandante Castelo Branco, sem número, Jardim Balneário, CEP 23906-120, nesta cidade; o senhor Felipe de Assis Teixeira, Coordenador de Programas de Qualidade de Vida, o senhor Conrado Lima Soares, coor-

denador técnico especial de eventos esportivos e presidente desta comissão, a senhora Tatiana L. F. Paim Miguel, assessora jurídica, o senhor Luciano Machado Hautequestt, coordenador de circuitos esportivos, para tratar da solicitação de defesa referente ao indeferimento no pedido de novas captações do "Circuito dos Reis Magos". No ato, o representante da Qualyta Serviços e Consultoria, apresentou as notas fiscais e planilhas referentes aos pagamentos já realizados e aqueles que ainda faltam a ser realizados. Os membros da comissão, Conrado e Felipe, fizeram a verificação das notas e chegaram ao consenso de que ainda há possibilidade de novas captações, uma vez que ainda acontecerá a terceira etapa do evento.

Neste sentido, a comissão decidiu pelo deferimento de novas captações no que se refere ao processo 21606/19 "Circuito dos Reis Magos", com prazo limite a contar até 5 de novembro de 2021. Nada a mais havendo a tratar, lavro esta ata de reunião que vai abaixo-assinado por mim, Sérgio Luis da Conceição, agente administrativo, matrícula 3754 e demais participantes

Angra dos Reis, 5 de julho de 2021

Conrado Lima Soares  
PresidenteTatiana L F Paim Miguel  
Matrícula 25.395Felipe de Assis Teixeira  
Matrícula 11.744Luciano Machado Hautequestt  
Matrícula 20.620**PORTARIA Nº 937/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 580/2021/ANGRAPREV, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 21 de julho de 2021,

**RESOLVE:**

DESIGNAR EMÍDIO MARINHEIRO DA SILVA FILHO, matrícula 2769, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Controle Interno, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-1, no período de 02 a 31 de agosto de 2021, durante as férias da titular Edenilze Alves Ferreira Dias, matrícula 12252.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JULHO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PrefeitoRENALDO DE SOUSA  
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis – Interino**PORTARIA Nº 938/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1290/2021-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 13 de julho de 2021,

**RESOLVE:**